



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.181 – Quinta-feira, 18 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Novas moradias para as vilas Zero Hora e Terminal Azenha

A Prefeitura publica hoje na imprensa — inclusive no Diário Oficial — edital para escolha da empresa que executará as obras do Condomínio Princesa Isabel, onde serão construídas 230 unidades habitacionais. Com investimento de R\$ 8,58 milhões, o empreendimento vai atender todas as famílias das vilas Zero Hora e Terminal Azenha.

Durante a assinatura do documento, ontem à tarde, na própria vila, o presidente da Associação dos Moradores da Vila Zero Hora, Marco Aurélio de Barros, agradeceu o empenho da Prefeitura na realização da obra, que é discutida há mais de dez anos. “Vamos continuar participando, mas agora,

no acompanhamento das obras”, diz.

O projeto prevê a construção de moradias de dois e três dormitórios, nove lojas e vagas de estacionamento para vinte automóveis. Garante, ainda, dois apartamentos construídos especialmente para portadores de deficiência. Para tanto, o condomínio será verticalizado — diferente dos demais empreendimentos da Prefeitura. O formato favorece o aproveitamento da área. Serão erguidos 32 prédios de quatro pavimentos, com oito apartamentos por bloco.

A conquista das duas comunidades, que beneficia cerca de 900 pessoas, foi obtida por meio do Orçamento Participativo. O Departamento Municipal de Habitação

(Demhab) destacou a importância de as comunidades permanecerem na Região Centro, melhorando suas condições de vida sem mudar a localização da moradia.

Roteiros nas regiões

Encerrou-se ontem o projeto “Prefeito na Comunidade” deste ano, com o roteiro realizado na Região Centro, que engloba 18 bairros. Iniciado há três meses, o projeto já realizou 17 roteiros por todas as regiões do Orçamento Participativo, sempre às quartas-feiras. O prefeito foi acompanhado por representantes do Governo Municipal e lideranças comunitárias, moradores e membros de instâncias do OP.

CONSERVAÇÃO DE VIAS

Prefeitura lança operação especial de tapa-buraco

As fortes chuvas que atingiram Porto Alegre nos primeiros 15 dias de dezembro já ultrapassaram a média normal de precipitação do mês e provocaram a abertura de muitos buracos nas ruas e avenidas da cidade. Em função disso, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) realiza, a partir de hoje, operação especial de tapa-buraco, com oito equipes trabalhando exclusivamente nesse serviço.

O trabalho começa pelas avenidas maiores e depois passa para as ruas com fluxo de trânsito menor. Equipes que normalmente executam outros trabalhos, como calçamento de passeios, estão sendo deslocadas para a operação especial.

As chuvas intensas, além de abrirem novos buracos, impedem o trabalho de manutenção normal feito diariamente nas vias públicas. A Smov aplica, em média, 1.800 toneladas de asfalto por mês nas ruas e avenidas da cidade, empregando apenas a produção de suas duas usinas, localizadas no Sarandi e na Restinga.

A operação especial deve durar, pelo menos, duas semanas. Será mantido o esforço concentrado de todas as equipes para retomar uma boa situação na conservação das vias da cidade. O investimento na conservação de vias, este ano, chega a R\$ 4,6 milhões, com emprego de recursos do Município.

Aline Gonçalves



Com excesso de chuva,
trabalho se torna
necessário para garantir
bom tráfego

ORÇAMENTO

Município publica lei da receita e despesa para 2004

A Lei n.º 9.318, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2004, foi publicada ontem pela Prefeitura. Sancionada pelo Executivo, a lei fora aprovada pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária, dia 1.º de dezembro.

O orçamento da Prefeitura para o próximo ano prevê uma receita total de R\$ 2.118.411.137,86, incluindo nesse valor o recurso referente às transferências correntes do Sistema Único de Saúde (SUS). Para a administração centralizada, que inclui as secretarias, a despesa prevista é de R\$ 1.345.604.783,14. Quanto à administração indireta, que abrange as autarquias — Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), departamentos municipais de Habitação (Demhab), de Limpeza Urbana (DMLU), de Água e Esgotos (Dmae) e de Previdência dos Servidores de Porto Alegre (Previmpa) —, a despesa estimada é de R\$ 772.806.354,72.

PORTO ALEGRE
Capital Ambiental do Mercosul



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.297, de 10 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Soledade Nunes de Carvalho um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Soledade Nunes de Carvalho o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua I – Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

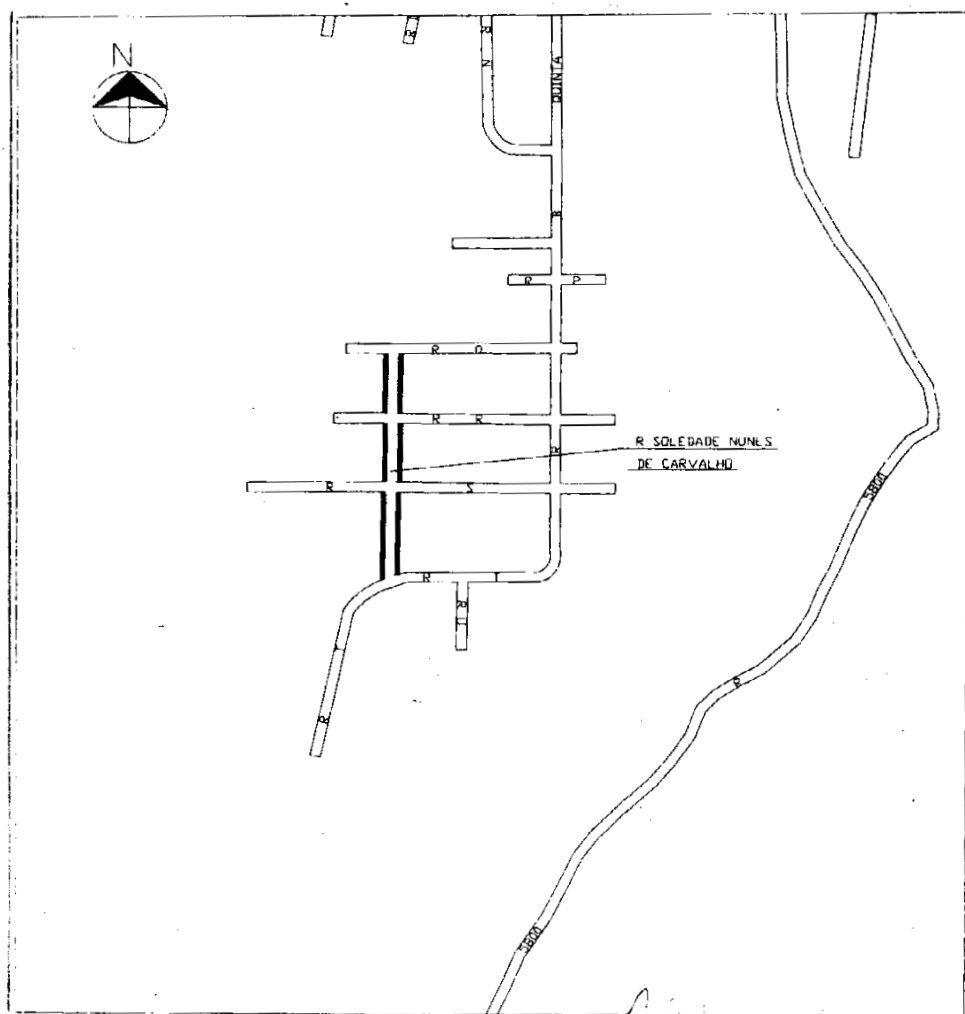
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.298, de 10 de dezembro de 2003.**

Denomina Praça Cilon Cunha Brum um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cilon Cunha Brum o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Praça 400 – Loteamento Vila Tecnológica –, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Herói da Guerrilha do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

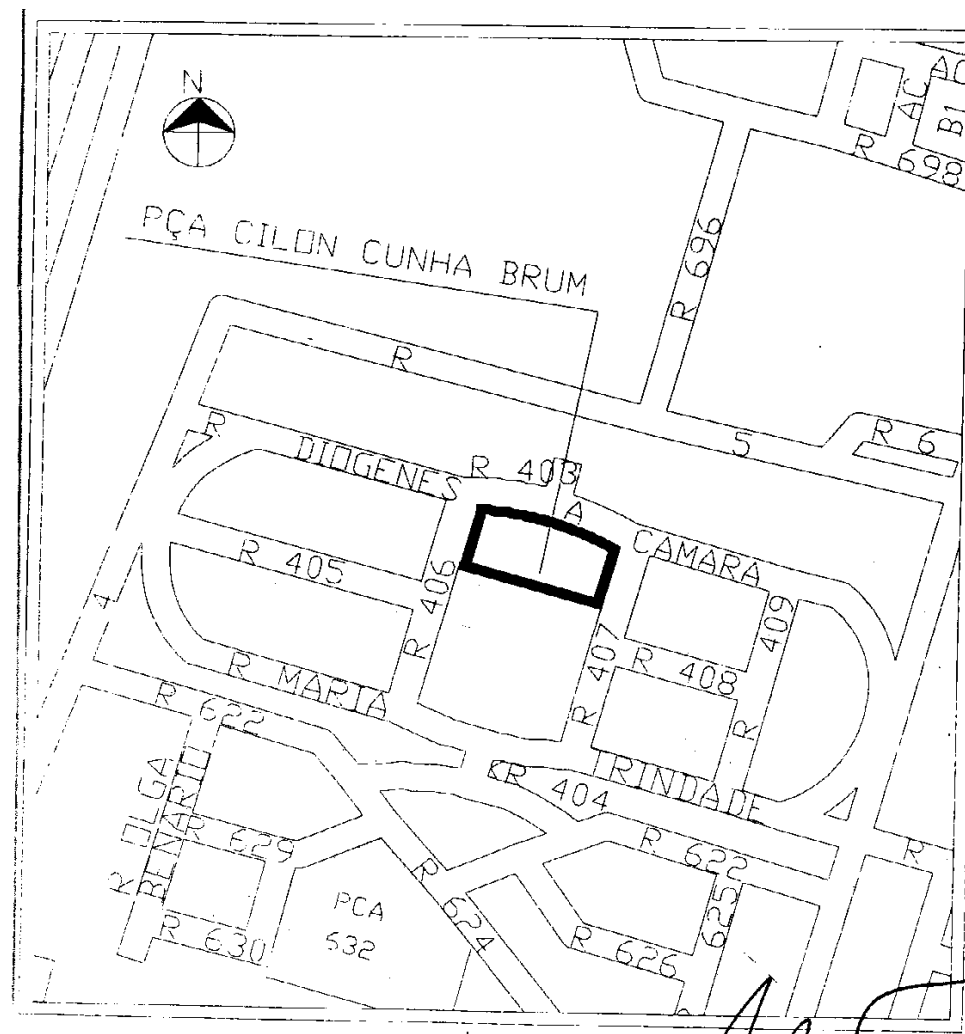
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.300, de 10 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua General Ramão Menna Barreto um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Três Figueiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua General Ramão Menna Barreto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2720 – Loteamento Figueira –, loca-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

lizado no Bairro Três Figueiras, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Militar e Cidadão Exemplar.

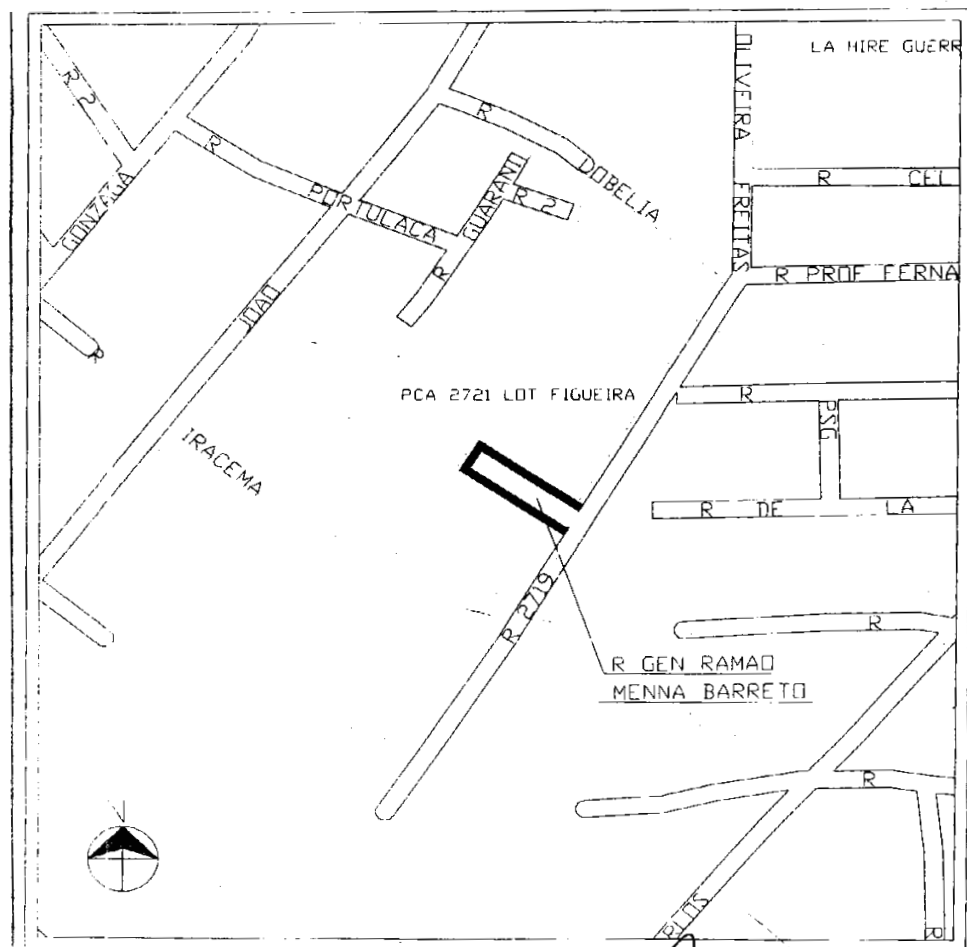
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal



LEI Nº 9.301, de 10 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Araticum um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Araticum o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga, conhecido como Rua A – Loteamento Flor da Restinga –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Fruta Nativa Comestível.

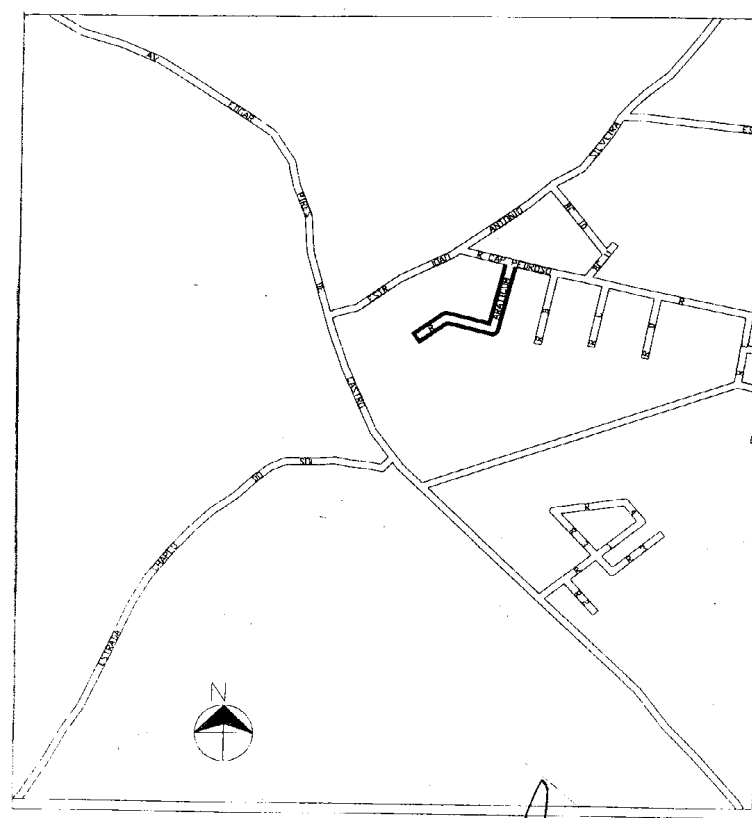
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal



LEI Nº 9.302, de 10 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Jaime Lino dos Santos Filho um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jaime Lino dos Santos Filho o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua B – Loteamento Quinta do Portal –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

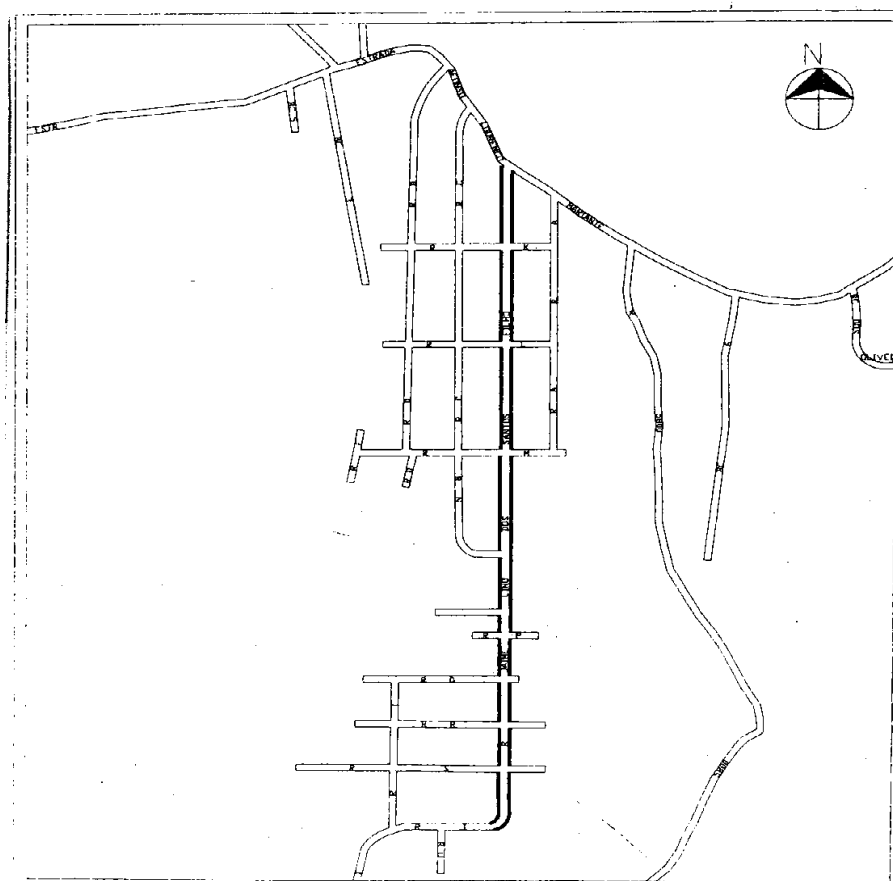
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SÍLVIO CARLOS PADILHA HENRIQSON, 18818.5, motorista, OP.1.15.04.D.10, da Secretaria Municipal dos Transportes, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 24.11.03, através do Ato 579 de 8.12.03 (processo 1.63756.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.9.03, JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14300/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h52min, artigos 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 60669845000, PASEP 10257929638, através do Ato 1692

de 4.12.03 (processo 1.54503.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DA ROCHA GUIMARÃES, 2603.9, falecido em 11.1.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 334 de 9.4.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem com declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NELI NUNES DE OLIVEIRA, 3098.1, CPF 45300755087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1749 de 11.12.03 (processo 1.44549.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1246 de 22.8.01, que modificou o Ato 1588 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9119.02.00/01.8 TCE/RS, através do Ato 1753 de 11.12.03 (processo 1.27048.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1588 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9119.02.00/01.8 TCE/RS, através do Ato 1754 de 11.12.03 (processo 1.27048.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, de 30.11 a 29.12.03, em substituição a CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença aguardando aposentadoria, devendo ser convocada para cumprir o regime de tempo integral, com direito a perceber gratificação tributária, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 466 de 10.12.03 (processo 3.5022.03.7).

NOMEIA JOÃO BATISTA MARÇAL, 6333.9, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria Geral, de 17.11 a 16.12.03, em substituição ao titular MARIA NAZARÉ M. DE ALMEIDA, 5882.6, por licença para tratamento de saúde, devendo ser convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber a gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98,

através do Ato 470 de 12.12.03 (processo 3.3063.03.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como conselheiros: SANDRA DOS REIS PINHO, 45074.2, técnica em nutrição e dietética, titular e IZAR BERENICE PERES FAGUNDES, 47525.1, professora, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal; ROSA CRISTINA MACHLINE HARZEIM, titular e MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS, suplente, representantes do Poder Legislativo Municipal; LOURDES TEREZINHA CENTENO DREHMER, 22510.2 e MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 43104.3, titulares; MARIA DA GRAÇA DA SILVA SCHMITT, 59155.2 e TÂNIA MARIA FERREIRA, 43639.4, suplentes, representantes dos professores; NEUSA MARIA BRUM e ILSE KOHL, titulares; TÂNIA MARIA DA ROSA VILA NOVA e TÂNIA REGINA MOREIRA DA COSTA, suplentes, representantes dos Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares; IRMÃ CONCEIÇÃO INAIA DE ANDRADE, titular e ELAINE BEATRIZ DRESCH TIMMEN, suplente, representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a contar de 12.11.03, por dois anos, em conformidade com o artigo 3º da Medida Provisória 2178-36/2001 e do artigo 12 da Resolução 1 de 16.1.03 do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino, através da Portaria 196 de 12.12.03.

ASSESSOR ESPECIALISTA DO GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA ESPÍRITO SANTO, 81667.8, técnica em comunicação social, ES.132NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, código do órgão 02006002, substituindo

ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 53852.0, técnica em comunicação social, ES.132NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 1º.12.03.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 74408.6, técnica em comunicação social, ES.132NS, para responder pela função gratificada de assistente NS, 21150006, código do órgão 02006001, substituindo MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9, técnica em comunicação social, ES.132NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 12 de 1º.12.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 15.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 14.11.03.

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-maternidade, de 16.10 a 21.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 14.11.03.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-maternidade, de 22.12.03 a 12.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria

73 de 14.11.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALDANIR POSSEBON MULLER, 47382.7, de 14.11 a 23.12.03; SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 64444.3, de 18.11 a 23.12.03 e LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI, 69169.1, de 13.11 a 23.12.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2081 de 8.12.03 (processo 1.63254.03.4).

CONVOCA ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.11 a 12.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2082 de 8.12.03 (processo 1.63254.03.4).

FAZ CESSAR, em relação a ALDANIR POSSEBON MULLER, 47382.7, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 14.11 a 23.12.03, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2083 de 8.12.03 (processo 1.63254.03.4).

FAZ CESSAR, em relação a SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 64444.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, de 18.11 a 23.12.03, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2084 de 8.12.03 (processo 1.63254.03.4).

FAZ CESSAR, de 13.11 a 12.12.03, em relação a ANDERSON MAIA,

81620.7, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1623 de 18.8.03, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 4.8.03, através da Portaria 2085 de 8.12.03 (processo 1.63254.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, 11150005, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12501011, substituindo VANDA TERESINHA OLIVEIRA ALLENDE, 16296.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.12.03, através da Portaria 341 de 12.12.03.

FAZ CESSAR, a contar de 16.11.03, em relação a GETÚLIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO, 15887.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 252 de 7.11.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 339 de 11.12.03 (processo 1.64666.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 46368.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.04, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 156 de 18.1.91, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 23.11.90, através da Portaria 340 de 12.12.03 (processo 1.62666.03.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOEL AUGUSTO ALLGAYER DO CANTO, 71535.9, engenheiro, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas e Rodagens, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo LUÍS ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.101NS.A3, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 216 de 21.11.03.

DESIGNA TADEU UBIRAJARA M. RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.10406.B2, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas e Rodagens, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11250002, 14502016, substituindo ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 78274.8, chefe de seção, Cargo em Comissão, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 216 de 21.11.03.

DESIGNA SÍLVIO LUÍS F. DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14004002, substituindo TADEU UBIRAJARA M. RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.10406.B2, por motivo de responder por outro CC, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 21.11.03.

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 21.11.03.

DESIGNA ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA, 43190.8, apontador, AC.10304.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, OP.11004.B3, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 21.11.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 45074.2, técnica em nutrição e dietética, TP10507, para se afastar do Município, de 24 a 27.11.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional de Alimentação Escolar, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 9.12.03 (processo 1.61114.03.0).

CONCEDE autorização a MARIA HELENA DONADUCE PIRES, 77023.0, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 9 a 14.11.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Xº Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 9.12.03 (processo 1.56863.03.9).

CONCEDE autorização a MÁRCIA GOMES, 59857.3, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 11 a 15.11.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Refletindo a África, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 9.12.03 (processo 1.58151.03.6).

CONCEDE autorização a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 14668.8, especialista em educação, ED101M5, para se afastar do Município, de 7 a 10.10.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Xº Encontro de Ação Comunitária e Vª Assembléia Nacional realizado pelo Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 11.12.03 (processo 1.52597.03.2).

CONCEDE autorização a GISELE SOARES, 68980.2, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, no dia 19.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de uma

prova Escrita para ingresso ao Doutorado em Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 12.12.03 (processo 1.53691.03.2).

CONCEDE autorização a ONICI CLARO FLORES, 54900.6, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 1º a 5.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso que gramática tratar na Escola? Norma e Uso da Língua Portuguesa, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 12.12.03 (processo 1.57358.03.6).

DESIGNA RICARDO BRASIL BALLEJO, 68395.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário de escola, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 21140009, substituindo MARLON REIS FONSECA, 43275.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 433 de 3.12.03.

DESIGNA MARILENE CRISTOVÃO ESCOUTO, 50089.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sen. Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, 11160022, substituindo BERENICE DA SILVA MICHELE, 43398.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 434 de 5.12.03.

DESIGNA LÍDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, 11150027, substituindo ALCIDE JOSÉ ALMEIDA NETO, 43287.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em

regime complementar de trabalho, através da Portaria 434 de 5.12.03.

DESIGNA LUÍS ALBERTO PRATES PICCOLI, 42040.6, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, 11150027, substituindo ROSÂNGELA REMIÃO RUSSO, 47187.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 434 de 5.12.03.

DESIGNA DAISY FRIELING ALVES, 43077.7, professora, ED103M, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sen. Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, 21140009, substituindo CLÁUDIO JOSÉ LIEDTKE, 13321.5, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 435 de 5.12.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.63587.03.3, através da Portaria 440 de 9.12.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.63787.03.2, através da Portaria 451 de 11.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DÓRIS MARIA SA-RAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, de 3 a 7.12.03, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro Nacional de Cidades Históricas, promovido pela Agenda 4 Comunicação, em Goiás/

GO, através da Portaria 332 de 11.12.03.

DESIGNA MARINA SILVEIRA DA SILVA, 54533.5, monitora, SA10806, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Banda de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25 a 28.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 323 de 3.12.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, e o técnico em cultura ÁLVARO SANTI, 63095.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 46/03, que trata da Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Placa, Tablado, Grades de Proteção, Gerador, Segurança, Camarins, Mesas e Cadeiras, Banheiros Químicos e Alimentação para o evento Reveillon 2003/2004, para a Coordenação da Música, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.12.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 329 de 9.12.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 45/03, que trata da Contratação dos Serviços de Conferencistas e Materiais Gráficos, para a Agenda 21, para a Direção da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.12.03 às 11h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 331 de 8.12.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6

e LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 118/03, que trata da Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Hospedagem e Transporte para a Agenda 21 e para a Mostra de Dança - Movimentos Incessantes - Verão 2004, para a direção da Usina do Gasômetro e Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.12.03, as 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 333 de 11.12.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 119/03, que trata da Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Coquetel para a abertura do Fórum Latino-americano da Agenda 21 das cidades para a Cultura, para a Direção da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.12.03, as 10h30min, na sala de licitações, da Secretaria Municipal

da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 334 de 11.12.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROGÉRIO LUIZ SILVA DA SILVA, 42204.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.01, Escola Municipal de 1º Grau Campos de Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 21.5.99 a 27.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1038 de 12.12.03 (processo 1.48432.03.2).

CONCEDE a ROGÉRIO LUIZ SILVA DA SILVA, 42204.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.01, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.8.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88,

Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1039 de 12.12.03 (formulário 1984).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.56536.03.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6; GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariarem os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 161 de 3.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de quinze dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, parágrafo 1º, artigo 197, inciso IV, artigo 205, inciso I, artigo 207, inciso XIV da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, GM 117, 54022.9, por infração ao artigo 196, inciso VII, artigo 205, incisos I e V

da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.43991.02.5, através da Portaria 131 de 12.12.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULA LUCIANA KERN DA SILVA, 4673.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.03, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1324 de 12.12.03 (processo 3.5765.03.0).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1161 de 29.10.02, que concedeu a ANTÔNIO CARLOS GRENDENE, 1438.1, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.10.03, através da Portaria 1325 de 12.12.03 (processo 3.5765.03.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1329 de 15.12.03 (processo 3.174.03.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1329

| Nº | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 1 | T. 2603/9 | ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06 | Férias | 08.12.03 a 22.12.03 |
| | S. 5379/3 | SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01 | | |
| Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005 | | | | |
| 2 | T. 5379/3 | SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01 | Substituído outra Função Gratificada | 08.12.03 a 22.12.03 |
| | S. 5366/0 | LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01 | | |
| Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427 | | | | |

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 3 | T. 74/5 | ANA ISABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08 | Férias | 01.12.03 a 15.12.03 |
| | S. 2610/4 | ELENITA CORREA FRAGA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 | | |
| Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443 | | | | |
| | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
| 4 | T. 2610/4 | ELENITA CORREA FRAGA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 | Substituído outra Função Gratificada | 01.12.03 a 15.12.03 |
| | S. 2183/2 | ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05 | | |
| Função Gratificada de Capataz 402/30000 | | | | |
| 5 | T. 1867/1 | LECI PADILHA HEGER// Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05 | Férias | 01.12.03 a 15.12.03 |
| | S. 2778/9 | EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 | | |
| Função Gratificada de Capataz 402/30000 | | | | |
| 6 | T. 25899/6 | MÁRIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10 | Licença-Prêmio | 17.11.03 a 16.12.03 |
| | S. 30628/2 | JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04 | | |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000 | | | | |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1330 de 16.12.03 (processo 3.4361.03.2).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 28/03

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 05.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Taquígrafo II, os candidatos abaixo relacionados:

| Matric. | Nome | Habilitada |
|---------|------------------------------|------------|
| 2029.2 | CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO | Habilitada |
| 2367.6 | CLAUDIA COHEN | Habilitada |
| 2042.3 | DIRCE TERESINHA SCHOLLES | Habilitada |
| 2361.2 | LAIS ENEIDA LAURINO IBARRA | Habilitada |
| 2360.3 | LUCIA SOUZA DA ROCHA | Habilitada |
| 2420.3 | ROSA MARIA STIEGEMEIER | Habilitada |
| 2157.3 | SANDRA MARIA AVILA RODRIGUES | Habilitada |
| 2415.1 | SIMONE SIEGA PORTO | Habilitada |

O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

EDITAL 29/03

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Taquígrafo III, os candidatos abaixo relacionados:

| Matric. | Nome | Habilitada |
|---------|---------------------------------|------------|
| 2023.8 | CRISTINE COSSENTINO BRUCK | Habilitada |
| 2158.2 | IEDA MORALES PEREIRA | Habilitada |
| 2220.7 | IONE MENEGHETTI | Habilitada |
| 2027.4 | MARA REGINA CAMARGO PERES | Habilitada |
| 1809.3 | MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO | Habilitada |
| 2024.7 | MARIA REGINA KUHN | Habilitada |
| 2033.5 | ROSIMERI DA SILVA CHAVES | Habilitada |
| 0353.5 | SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA | Habilitada |

O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 197/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos para execução de obras e serviços - Programa Ação Continuada, para as entidades constantes do quadro anexo, visando à adequação à Resolução 3 do Conselho Municipal de Educação.

Porto Alegre, em 10 de novembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

| CRECHES COM O PONTUAL APROVADO | PRINCIPAIS DESPESAS | METAS | VALOR PONTUAL | RECOMENDAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação Comunitária do Campo da Tuca | Gastarão basicamente com serviço de terceiros e materiais de construção, como: cartazes de proibido fumar; criação de uma despensa; ampliação do refeitório; pintura lavável ou revestimento cerâmico na despensa, cozinha e refeitório; pintura lavável secretaria; quatro vasos sanitários (infantis); pias (infantis), 01 chuveiro (adulto); caixa d'água; caixas de descarga; tacos de parquê; fechaduras; suporte das lâmpadas; ventiladores; chuveiro da cuba berçário; manutenção da ferragem com corrosão no prédio; calha suspensa; caixa de ferro da área lateral e área coberta; algerosa; piso no recuo do Jardim; reparação e instalação antiderrapante nos degraus da escada e corrimão; muro; três extintores; central de gás; toda a rede elétrica; duas rampas de acesso. | 15 | R\$ 49.500,00 | Composição de uma Comissão de acompanhamento da execução da obra, integrada por: FASC, SMED, CRAS, CROP, FROP, CMDCA. |
| Associação Comunitária do Barro Vermelho | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção como: dois extintores de incêndio; dois cartazes de proibido fumar; refazer a compartimentação da central de gás; desfazer garagem junto às janelas da cozinha e do jardim; instalação elétrica; dois berços; fixação de um espelho; caixa d'água 1000ml. | 20 | R\$ 15.150,00 | |
| Associação de Moradores do Jardim São João - Creche Cantinho da Criança | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção, como: criação de um poço de luz, forro na cozinha, tanque, criação de uma despensa, compra de tanque, construção de parede de alvenaria no refeitório; organização do espaço de higienização, pintura ou revestimento com cerâmica na despensa, refeitório, cozinha e área de higienização do berçário; colocação de piso vinílico no Maternal; colocação de azulejos nos banheiros adulto e infantil; instalação e aquisição de vaso infantil; retirada de divisória de madeira entre as salas de Jardim e Maternal; construção de parede de alvenaria; abertura de uma janela no sanitário da sala do Jardim e colocação de azulejos e piso quente nas salas; retirada de calças de pátio e entulhos dos banheiros; substituição e instalação de extintores de acordo com normas técnicas, assim como refazer a central de gás e instalações elétrica conforme especificações; demolição de rampa existente e construção de outra; reforço estrutural na sala do berçário. | 20 | R\$ 21.580,69 | Composição de uma Comissão de acompanhamento da execução da obra, integrada por: FASC, SMED, CRAS, CROP, FROP, CMDCA. |
| Associação Beneficente N. Sra. da Assunção - Creche Capela Navegantes | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção, como: instalações elétricas e hidráulicas de acordo com especificações, adquirir e instalar cuba com trocador, modificações nos espaços de circulação das crianças do Maternal; compra e instalação de porta sanfonada e de vaso sanitário, reinstalação da pia infantil, conforme orientação. | 20 | R\$ 9.600,00 | |
| Inst. das Filhas Mª Imaculada - Creche Mário Dollabella Portella | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e instalação de extintores, cartazes de "proibido fumar", instalações | 70 | R\$ 16.900,00 | |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------|--|--|
| | elétricas, aterramento de antena; canalização e reconstrução da central de gás de acordo com normas técnicas, retirada de pedras da área externa da creche, aquisição e colocação de piso vinílico para a sala de repouso. | | | | | | toalha; 1 fardo papel higiênico; 20 litros de sabonete líquido. | | |
| Clube de Mães Margarida Alves -Creche Galpãozinho | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção, como: reforço das fundações; cartazes de proibido fumar; demolição dos prédios de madeira; cerca de tela; dois extintores de incêndio para pavimento e um extintor na central de gás; instalações de gás; cartazes de "inflamável"; ducha; obtusador nas tomadas; parede de divisa da creche com o galpão de reciclagem. | 20 | R\$ 35.638,10 | | | | | | |
| Associação Comunitária de Mulheres/ COMULHER - Creche Jesus, o Bom Pastor | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção como: reformulação total das instalações elétricas, do espaço do depósito, aquisição de dois extintores de incêndio, fechamento da porta interna da instituição, instalação de botijões de 13Kg, todos os itens de acordo com especificações técnicas, além disto, retirada urgente de entulhos, desinsetização, desratização, eliminação de degrau de acesso; aquisição de cartazes proibindo o fumo, saboneteira, porta papel toalha, sabonete líquido, participação da coordenadora, cozinha e dirigente participem de palestra sobre alimentos, SMS | 15 | R\$ 9.125,00 | Composição de uma Comissão de acompanhamento da execução da obra, integrada por: FASC, SMED, CRAS, CROP, FROP, CMDCA e SMS. | | | | | |
| Inst. das Filhas M ^a Imaculada - Creche Madre Brígida Pastorino | Gastarão basicamente... aquisição e instalação de joelhos, caixas de aréa com grelha para escoamento pluvial; quatro extintores; instalação elétrica, construção de novo abrigo para gás, respeitando as normas técnicas para cada serviço; retirada de bebedouro e instalação em outro local, colocação de piso vinílico na sala de atividades; Cartazes de "proibido fumar". | 40 | R\$ 13.200,00 | | | | | | |
| Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida _ Creche N. Sra. Aparecida | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção, como: reforço da fundação com brita, realização de obras de drenagem, aquisição e colocação de: telhado na laje superior, calhas, piso do tipo vinílico, dois extintores de incêndio, mangueira plástica (canalização), chuveiro elétrico e adequação de elétrica e abrigo do gás, materiais para conserto de pia, todos os itens de acordo com orientações e normas técnicas. Contratação de mão de obra para retirada de equipamentos de banheiros e conserto de pia. | 10 | R\$ 17.970,00 | | | | | | |
| Associação Comunitária Nova Santa Rita - Creche Nova Santa Rita | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção, como: 2 cartazes de proibido fumar; adequação da central de gás e botijão; rede elétrica; "para-raio"; avaliação de risco, conforme prescrição NBR54/09/2001; 4 extintores; ventilação eólica e iluminação em 2 banheiros infantis com banheiro adulto; 3 suportes papel toalha; 3 suportes papel higiênico; 3 saboneteiras; 3 cestos com tampa; 1 fardo de papel | 20 | R\$ 9.283,06 | | | | | | |
| Associação dos Moradores Jardim das Paineiras - Creche Paineiras | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção, como: dois cartazes de proibido; limpeza geral das dependências; substituição de maçanetas para todas as portas; substituição da grade de entrada por parede; duas portas, uma janela; cadeiras e mesas de fórmica infantis; troca de | 20 | R\$ 16.090,00 | | | | | | |
| | telhas quebradas; brinquedos modulados; dois botijões de gás; instalações elétricas; colocação de dreno próximo ao muro de contenção; recuperação das rachaduras. | | | | | | | | |
| Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário - Creche Piu-Piu | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção, como: demolição da sala alternativa e constituição de uma solário para berçários; porta para berçários; 2 cubas, vasos e pias infantis, revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e área de higienização do berçário; reinstalação do gás; janela basculante; cobertura (telhado); calhas suspensas e protegidas; retirada do telhado do lado direito junto da divisa; tela protetora na área onde foi retirada a cobertura; retirada da cobertura do pátio, mantendo beiral coberto para circulação; 2 extintores de incêndio; avisos de proibido fumar; instalação elétrica; demolição e reconstrução da parede de entrada; fundos; janela. | 30 | R\$ 13.686,10 | | | | | | |
| Assoc. Comun. Recreio da Divisa da L. do Pinheiro - Creche Recreio da Divisa | Gastarão basicamente com materiais para telhados, forro, construção de paredes, reparos de banheiros (aquisição e colocação de peças); compra e instalação de revestimento para pisos e paredes (cerâmica) para cozinha, despensa e área de higienização do berçário, aquisição e instalação de cuba e sanitário e pia infantil para o berçário; substituir janela, ampliar altura de parede, delimitação da sala do NASF. Substituir grade de ferro da área de lazer | 15 | R\$ 20.992,80 | Composição de uma Comissão de acompanhamento da execução da obra, integrada por: FASC, SMED, CRAS, CROP, FROP, CMDCA. | | | | | |
| Círculo de Amizade de Mães da Vila Valneri Antunes - Creche Tia Rosa | Gastarão basicamente com serviços de terceiros e materiais de construção como demolição do prédio interdito, aquisição recarga e fixação dos extintores de acordo com orientações; transformação de janela em saída de emergência; reforma da central de gás; instalações elétricas de acordo com especifica técnicas, retirada de entulhos e materiais em desuso de pátio das crianças e do pátio de secagem de rasgas; aquisição e colocação de piso quente em todas as salas de atividades do pavimento e na circulação, aquisição e colocação de material antiderrapante nos degraus da escada, forros nas áreas de circulação, proteção contra a entrada de pombos, aquisição e instalação de sanitário infantil e instalação de pias e dos quatro sanitários existentes nos banheiros infantis. | 20 | R\$ 19.760,90 | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | 335 | R\$ 268.476,65 | | | | | | |

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 10/03
PROCESSO 004.004383.03.6****OBJETO:** Execução de obras de Infraestrutura no Loteamento Coometal, sito na Estrada Antonio Severino, 670 – Rubem Berta

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em 1º lugar, na licitação supra a empresa ECC Engenharia Ltda com proposta no valor de R\$ 159.772,00 e declarou desclassificada a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., por descumprimento do item 10.4, letra F do edital, propondo preço total superior ao orçamento do Departamento Municipal de Habitação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2003.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL****CONCORRÊNCIA 8/03
PROCESSO 004.005491.03.7**

Reassentamento da Vila Zero Hora e Terminal Azenha: execução de 230 unidades habitacionais, infra-estrutura e trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel e readequação do terminal de ônibus.

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência, tipo Menor Preço para execução das obras e serviços em epígrafe pelo regime de empreitada por preço global.

A presente Licitação subordina-se a Lei Federal 8666/93, a Lei Municipal 3876/74, no que couber, às Ordens de Serviço números 15/93 e 30/94 37/93, 7/99, 4/00 e 7/01, as normas contidas neste Edital e demais legislações pertinentes a matéria.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta (Envelopes 1 e 2) das empresas interessadas, serão recebidos pela

Comissão de Licitação em audiência pública no dia 4 de fevereiro de 2004, às 10 horas, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, sede do Departamento Municipal de Habitação.

O Edital está a disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, no mesmo endereço onde poderá ser fornecida cópia gravada em CD-room, mediante o pagamento de R\$ 50,00 ou cópia impressa, mediante o pagamento de R\$ 2.500,00 recolhidos na Tesouraria, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente licitação serão prestadas na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sita na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, de segundas à sextas-feiras, das 9 às 12h e das 14 às 17h30min.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****SUSPENSÃO
DA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA 003.080310.03.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Suspensão da Abertura da Concorrência 003.080310.03.6 - "Serviços de Manutenção e Conservação Corretiva de Redes e Equipamentos de Drenagem Pluvial Urbana no Município de Porto Alegre", prevista para 2 de dezembro de 2003, às 9 horas, sendo oportunamente publicada a nova data para a respectiva sessão.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****JULGAMENTO DO
CONVITE 117/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17.12.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Suprimentos p/ Manutenção da Frota conforme ata de 17.12.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Ferrari Coml. de Mat.: 125913; Roni da Silva Chaves: 703. Coml. Rodrisa foi desclassificada em sua proposta para o item 703 por cotar em desacordo com o anexo IV do edital. Os itens acima mencionados serão comprados com uma e duas cotações por estarem de acordo com última compra ou mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

**JULGAMENTO DO
CONVITE 118/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17.12.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Contrato de Fornecimento de Peças Wabco conforme ata de 17.12.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Artifex Téc. Pneum. Ltda.: 75906. O certame foi julgado com apenas uma cotação, pois a Executiva Diesel não apresentou proposta e pelo desinteresse dos demais convidados, além do desconto oferecido ser bem superior ao da última contratação. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CASAS NOVAS E POLÍTICA
HABITACIONAL****Cidadania e qualidade de vida se conquista com moradia digna. A partir de agora mais famílias da região centro estarão assegurando este direito.****EDITAL**CONCORRÊNCIA N.º 08/2003-ELIC/CJURF
Processo n. 04.005491.03.7**REASSENTAMENTO DA VILA ZERO HORA E TERMINAL AZENHA:
EXECUÇÃO DE 230 UNIDADES HABITACIONAIS, INFRA-ESTRUTURA E TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL NO CONDOMÍNIO PRINCESA ISABEL E READEQUAÇÃO DO
TERMINAL DE ÔNIBUS.**

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB comunica aos interessados que se encontra aberta a **CONCORRÊNCIA**, tipo Menor Preço para execução das obras e serviços em epígrafe pelo regime de empreitada por preço global.

A presente Licitação subordina-se a Lei Federal 8666/93, a Lei Municipal 3876/74, no que couber, às Ordens de Serviço números 15/93 e 30/94 37/93, n.º 7/99, n.º 4/00 e n.º 7/01, as normas contidas neste Edital e demais legislações pertinentes à matéria.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta (Envelopes nºs 1 e 2) das empresas interessadas, serão recebidos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 04 de fevereiro de 2004, às 10 horas, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, n.º 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, sede do DEMHAB.

O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, do DEMHAB, no mesmo endereço onde poderá ser fornecida cópia gravada em CD-room, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou cópia impressa, mediante o pagamento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente licitação serão prestadas na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do DEMHAB, sito a Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, de segundas à sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

Flávio Helmann
Diretor-Geral
Departamento Municipal de HabitaçãoDEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Av. Padre Cacique, 708 - 4º andar | Porto Alegre/RS 90810-240-Brasil
Fone: 3231-8811 Fax: 3231-8185 | licitacoes@demhab.prefpoa.com.brPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃOORÇAMENTO
PARTICIPATIVO

Prefeitura de Porto Alegre



Paixão pela cidade



INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Campanha sensibiliza para doações ao Funcriança

A Prefeitura de Porto Alegre e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) lançam hoje uma campanha de Natal a fim de captar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança). Também será anunciado pela Prefeitura o Canal de Descontos, mecanismo dirigido aos servidores municipais que quiserem contribuir com o fundo.

A campanha será desenvolvida em conjunto pelas secretarias do Governo Municipal (SGM), da Administração (SMA) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O lançamento acontece às 11h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal. Na oportunidade, será apresentado o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente.

Com o slogan “Neste Natal lembre das crianças que não têm Papai Noel”, a campanha do Funcriança será veiculada em rádios, jornais e outdoors com o objetivo de sensibilizar o porto-alegrense a contribuir com o fundo, doando qualquer valor e deduzindo sua contribuição do Imposto de Renda. A arrecadação do Funcriança é destinada exclusivamente a entidades que compõem a rede de proteção do Município, que desenvolve ações e serviços de atendimento à criança e ao adolescente, proporcionando saúde, educação, cultura e lazer. Em 2003 foram beneficiadas mais de 50 mil crianças.

Outra iniciativa da Prefeitura vai facilitar a adesão dos servidores municipais à campanha. Mediante autorização de

desconto em folha, qualquer funcionário poderá contribuir com o Funcriança. A iniciativa de contribuir permanentemente com uma instituição foi dos próprios servidores.

Combate à violência sexual

O Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente constitui um conjunto de ações e de políticas públicas elaboradas e articuladas pela Prefeitura, em conjunto com entidades da sociedade, Ministério Público, Conselho Tutelar, Brigada Militar, Polícia Civil e Secretaria de Estado da Educação.

O plano teve origem nas ações articuladas em fevereiro de 2003, oportunidade em que a administração municipal e entidades desenvolveram uma campanha de denúncia da violência sexual contra a criança e o adolescente. O plano tem vigência prevista para até 2005.

Contribuições

Desde 1991, qualquer cidadão pode fazer doações de recursos ao Funcriança. A contribuição de pessoas físicas ou jurídicas é feita através do Documento de Arrecadação de Doações (DAD), ou por transação bancária, mediante emissão de bloqueto bancário ou depósito em contas correntes do Funcriança no Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Pessoas físicas podem destinar ao Funcriança até 6% do IR devido e as empresas podem contribuir com limite máximo de 1% do imposto devido. Informações pelos telefones 3221-2087, 3286-6319 ou pelo 156.

HOMENAGEM

Semana Chico Mendes se encerra no próximo domingo

Com a realização de uma Feira Econômica Solidária, encerra-se no próximo domingo a Semana Chico Mendes, que comemora o aniversário de 12 anos do parque homônimo e lembra os 15 anos da morte do líder seringueiro e ambientalista conhecido em todo o mundo. Vão-se apresentar neste dia grupos de teatro, pagode, música gaúcha e hip hop. As atividades acontecem no Parque Chico Mendes, localizado na Rua Irmão Ildefonso Luis, 240, Bairro Jardim Leopoldina.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) realizará, com crianças e adolescentes, oficinas de pintura e passeios por trilha ecológica. Durante o percurso, os guias falarão sobre o parque, destacando a fauna local. O passeio percorre diversos pontos, como a mata de eucaliptos, o recanto dos pássaros e o banhado. No final da caminhada, será contada a história de Chico Mendes.

As oficinas de pintura realizam-se ao ar livre, permitindo aos participantes escolher o tema. Crianças com menos de quatro anos ganharão pinturas no rosto com figuras relacionadas à natureza.

O parque está localizado na Zona Norte de Porto Alegre, entre os bairros Jardim Leopoldina e Chácara da Fumaça, ocupando uma área de 24,7 hectares. Foi inaugurado dia 21 de dezembro de 1991, em referência à data da morte de Chico Mendes, ocorrida em 22 de dezembro de 1988.

Líder seringueiro

Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, foi seringueiro desde os 9 anos de idade, sempre defendendo a preservação da Floresta Amazônica. Propôs a criação de reservas extrativistas de culturas nativas como o babaçu, borracha, guaraná, castanhas e ervas medicinais. Ele acreditava que a criação das reservas fosse a única maneira de a floresta tornar-se economicamente viável para o Brasil e para o mundo. Contraindo-se aos dos fazendeiros que devastam a região, Chico Mendes foi assassinado em sua própria casa, em Xapuri (Acre).

PLANEJAMENTO URBANO

Aprovados novos critérios para localização de casas noturnas

As casas noturnas que se instalarem em Porto Alegre precisam, a partir de agora, atender a novos critérios quanto à localização, porte do empreendimento e fluxos da via onde ficarem localizadas. Resolução definindo estes procedimentos foi aprovada, terça-feira, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Está prevista uma regra de transição para que os estabelecimentos em situação irregular possam se adequar.

Um ponto importante é a possibilidade de consulta aos moradores que fizerem divisa com eventual empreendimento proposto. Sua instalação poderá ser negada caso haja oposição da vizinhança. As análises feitas pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) basearam-se nos conceitos de incômodo e de impacto contidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

O objetivo é induzir a instalação destas atividades em locais onde não haja conflito com o uso residencial, direcionando-as para ruas com maior capacidade de absorver os fluxos de veículos, ou para áreas da cidade onde se identifique necessidade de revitalização. Haverá maior rigor com relação a zonas antigas, com déficit de vagas para estacionamento, bem como em áreas saturadas, onde haja concentração de atividades noturnas.

Regularização

Os estabelecimentos irregulares terão quatro meses para ingressar com pedido de regularização. Haverá a possibilidade de flexibilização de critérios visando viabilizar as situações preexistentes. Também está prevista a formalização de um termo de compromisso, pelo qual o proprietário assume responsabilidade de providenciar as modificações necessárias.

Terão que atender às novas regras as lojas de conveniência, bares, cafés, restaurantes, danceterias, casas de eventos e espetáculos, bingos, CTGs, clubes e demais atividades de entretenimento com funcionamento após as 22h. A fiscalização deverá ser feita em operações articuladas por secretarias do Município, com participação da Brigada Militar e Ministério Público. A resolução aprovada pelo CMDUA foi encaminhada ao Executivo para homologação.



Ricardo Stricher

Aniversário do parque que leva o nome do ambientalista será festejado